DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 039, de 25 de fevereiro de 2.026.

Dispõe sobre demissão de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 10/2025, em que o servidor processado apresentou faltas injustificadas superiores a trinta dias consecutivos, violando o disposto nos arts. 165, inciso II e 166 da Lei Municipal nº 1371/1992;

CONSIDERANDO que o abandono de cargo é configurado quando o funcionário se ausenta intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos, durante o período de doze meses;

CONSIDERANDO que em Despacho final do PAD n.º 10/2025, foi acolhida a conclusão da Comissão e decidido pela aplicação da penalidade de demissão ao citado servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º <u>DEMITIR</u> o servidor **Eduardo Basílio de Souza**, matrícula n.º 2279, do cargo de motorista, por abandono do cargo, com fulcro no art. 165, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaberá.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de fevereiro de 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7442-5F63-16F6-0829 e informe o código 7442-5F63-16F6-0829

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 040, de 26 de fevereiro de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo n° 1.688/2026, do servidor abaixo identificado, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 26 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **Maurício de Freitas Cardoso** do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de fevereiro de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0153-17A8-A08A-7871 e informe o código 0153-17A8-A08A-7871

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 041, de 26 de fevereiro de 2.026.

Torna sem efeito a nomeação do candidato.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que a candidata Gabriela Valente Gabriel, nomeada através da Portaria nº 011, de 26 de janeiro de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica I, não compareceu para tomar posse no prazo legal,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata **Gabriela Valente Gabriel**, em razão do não comparecimento para posse no prazo estabelecido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de fevereiro de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3759-9537-B870-ACA2 e informe o código 3759-9537-B870-ACA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

EDITAL DGECET N° 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE TURMAS PARA ATUAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO – ANO LETIVO DE 2026.

A Diretora Geral de Educação, Cultura e Turismo, Srª Alexandra Cristina Ferreira Silva, no exercício suas funções e atribuições legais, torna público o saldo de turmas a serem atribuídas para substituições por professores com contrato temporário ativo e respectiva sessão de atribuição.

Relação de vagas:

EMEI Arco-Íris – 3 Vagas.

CEIM Vila Dom Silvio – 2 vagas.

CMEI Brincando e Aprendendo – Santa Inês – 1 vaga.

SALDO: 6 vagas.

DATA: 27/02/2026
HORÁRIO: 16h30m
LOCAL: Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – DGECET – Rua Josias Cardoso, 191, Centro.

CONVOCA:
Marina Ludmilla Gomes Tomé
Ana Carla Bertalha De Souza Camargo
Danielle Geovana Magalhães
Ariane Bruna Goes Dos Santos
Maria Elena Rafael Figueira
Carolina Felipa Martins

Caso as vagas disponíveis não sejam supridas nessa sessão atribuição a Diretoria Geral de Educação convocará nova sessão em momento oportuno.

Itaberá, 26 de fevereiro 2026.

Assinado digitalmente

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Diretora Geral de Educação, Cultura, Turismo e Esportes de Itaberá-SP

RUA JOSIAS CARDOSO, 191 – CENTRO – CEP 18.440-013 - FONE: (15) 3562-1634
educacao@itabera.sp.gov.br